

INFORMATIVO SINDIFLORES

ANO 18 – EDIÇÃO 46
OUTUBRO/2022



CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

Você recebeu a Contribuição Assistencial Patronal do Sindiflores, importante recurso financeiro para subsidiar os serviços prestados nas negociações das CCT's – Convenções Coletivas de Trabalho, realizadas pelo Sindiflores, com todos os Sindicatos de Empregados do Estado de São Paulo.

Com as CCT's, sua empresa tem todo respaldo jurídico garantido para uma relação trabalhista harmoniosa e segura com seus empregados. As CCT's além de trazer os valores acordados para o reajuste salarial, também contemplam outros importantes benefícios e soluções para a sua empresa, como:

- Certificado para adoção do **REPIS – Regime Especial de Salário**, que permite praticar, nas novas contratações, salários com redução de 5 a 10%;
- Certificado para adoção de **Jornadas Especiais de Trabalho** – onde a sua empresa pode contratar funcionários, dentro de suas necessidades com horários diferenciados;
- Certificado para **Abertura aos Domingos e Feriados** – que possibilita funcionar nessas datas;
- **Suporte Jurídico Consultivo** – para esclarecer dúvidas nas relações trabalhistas.

Além disso, dispomos de informações nas redes sociais; Facebook, Instagram, e-mail marketing e nosso site: www.sindiflores.com.br

A Contribuição Assistencial Patronal é obrigatória para todos os membros da categoria econômica, filiados ou não ao sindicato.

Foi fixada na A.G.E. realizada em 30 de março de 2022 (link: www.sindiflores.com.br/assets/atas/3_20220622123402.pdf), e uma vez instituída é extensiva a todas as empresas da categoria, tendo seu respaldo jurídico na alínea “e” do Artigo 513 da CLT.

Podemos continuar crescendo e trabalhando para a sua empresa e precisamos de sua participação efetiva pagando nossas contribuições.

Um grande abraço a todos

Edison Alexandre

Presidente do Sindiflores

Se deseja não receber mais mensagens como esta, responda esse e-mail com a palavra [CANCELAR](#)

Sindiflores

Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo

Rua Monte Alegre, 61, sala 63 - Perdizes – São Paulo – SP, CEP 05014-000 - Telefone: (11)3865-7475

www.sindiflores.com.br - secretaria@sindiflores.com.br <https://www.facebook.com/sindifloressp>